



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026, às dezenove horas e quinze minutos no salão nobre do edifício-sede da Câmara Municipal de Ritópolis, situado na Travessa Frei Gotardo Boom, número 49 - Centro, nesta cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais, com a presença dos vereadores Anna Paula Vieira Neto, Edir Bonifácio Silva Santos, Maryele Dayana Reis Ribeiro, e Sormani Jesus de Oliveira. Não havendo quórum regimental para a abertura dos trabalhos, uma vez que estavam ausentes os vereadores, Gustavo Júnior Assis da Paixão, Luiz Paulo da Silva, Matheus Antônio Resende de Almeida, Bruno Amaral Santos e Júlio Cezar Santos. todos com ausências justificadas por estarem em Brasília participando da 27ª edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). O vereador Sormani abriu a palavra para quem desejasse se manifestar, o Assessor Jurídico S.r. Júnior da Mata Sousa, esclareceu a finalidade da presença dos vereadores no evento de Brasília demonstrando na tribuna que O encontro da Confederação nacional dos municípios é uma oportunidade excepcional para a busca de melhorias para nosso município, possibilitando ao prefeito e vereadores encontrar os principais fornecedores de tecnologia e equipamentos para os municípios, representarem o município e promover alianças para o fortalecimento da autonomia e justiça social das cidades, encontrar deputados e senadores para a angariar recursos e emendas para nossa cidade. Logo em seguida passou-se a palavra para o vereador Edir que relatou e apelou ao executivo quanto a várias reclamações das más condições de conservação das estradas rurais do município, e a necessidade de maior atenção às demandas dos produtores rurais do município, principalmente em épocas de chuvas. Constatou-se a impossibilidade de realização da sessão. diante do exposto. e conforme determina o Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador Sormani declarou encerrada a sessão por não haver quórum suficiente. tornando impossível o início dos trabalhos previstos para esta data. Nada mais havendo a ser tratado. às dezenove horas e vinte e cinco minutos. o vereador Sormani declarou, em nome de Deus. encerrada a sessão. Para constar. foi lavrada a presente ata que, após aprovada. será assinada pelos vereadores presentes.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.